



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO-SP

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

DECRETO Nº. 596, DE 16 DE ABRIL DE 2007.

Dispõe sobre a abertura de um Crédito Adicional suplementar no valor de R\$ 8.000,00 -

LUCIANA MARIA RETZ, Prefeita Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Orçamentária Anual nº. 291, Artigo 4º. Item III,

DECRETA:

Artigo 1º. - Fica aberto no Departamento de Contabilidade um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), para suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

02.00.00 – Poder Executivo	
02.03.00 – Secretaria de Administração e Finanças	
02.03.01 – Gabinete de Administração e Finanças	
36	
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
02.08.00 – Secretaria de Assistência Social	
02.08.01 – Assistência Social	
154	
3.3.50.43.00 – Subvenções Social	1.000,00
02.08.03 – Fundo dos Direitos da Criança e Adolescente	
170	
3.3.90.36.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física	2.000,00
Total.....	8.000,00

Artigo 2º. – Os recursos necessários à cobertura do presente crédito adicional suplementar correrão por conta por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente.

02.00.00 – Poder Executivo
02.03.00 – Secretaria de Administração e Finanças
02.03.01 – Departamento de Contabilidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO-SP

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

31

3.3..90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica 5.000,00

02.08.00 – Secretaria da assistência Social

02.08.01 – Assistência Social

158

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações 1.000,00

02.08.03 – Fundo dos Direitos da Criança e Adolescente

171

3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica 2.000,00

Total..... 8.000,00

Artigo 3º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 16 de abril de 2007.


LUCIANA MARIA RETZ
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
ESPÍRITO SANTO DO TURVO SP
Registrado nesta Secretaria sob nº

596 fls. 20 Livro nº 01